

**Oficio: 048/2023**

**Ilmo Senhor**

**Presidente da Camara Municipal de Manhuaçu**

**Gilson César da Costa**

**Assunto: resposta ao Oficio 113/2023**

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL –**

**SINTRAM**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 05.508.644/0001-09, Inscrito no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES sob o nº. 46240.000096/2007-69 - entidade associativa de representativa da categoria dos servidores públicos municipal de Manhuaçu - MG, sediada a Rua Herondino Xavier, nº. 14, Bairro Centro, Manhuaçu, Estado de Minas, através de seu presidente, Sr. Márcio Silva Correa, nos termos do artigo 8º da CF/88, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar resposta ao oficio 113/2023/SLEG:

**O REQUERIMENTO DE 145/2023**, acredito que os nobres Edis, a que rendo minhas sinceras homenagens, estariam questionando sobre o incentivo financeiro que o governo federal repassou à Prefeitura de Manhuaçu para aos Agentes de Endemia. Se for este, esta sendo objeto de cobrança nossa a muito tempo, inclusive com reuniões e, que uma delas Vossa Senhoria Presidente desta Casa Legislativa se fez presente apoiando o Sindicato.

Gostaríamos de contar com esta Egregia Casa Legislativa, com seu poder fiscalizador, que procedesse com pedido de contas da aplicação deste recurso junto a Secretaria municipal de Saúde, pois estes valores não vem para os cofres do Sindicato.

**Face ao Exposto,**

Rogamos o seu apoio nesta empreitada.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO  
PÚBLICO MUNICIPAL DE MANHUAÇU**  
*Márcio Silva Correa*

**PRESIDENTE  
SINTRAM - 16/11/2023**

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 627/2023  
Data: 16/11/2023 - Horário: 16:16  
Administrativo